

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a instalação do futuro parque no CEU Marek, localizado na Rua Engenheiro Alfredo Heitzmann Júnior.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a instalação do futuro parque no CEU Marek, localizado na Rua Engenheiro Alfredo Heitzmann Júnior.

Considerando que o CEU é um equipamento com o conceito de contemplar cultura, esporte, lazer e assistência social em um mesmo espaço público.

Ante o exposto, requeiro:

- Qual o andamento do projeto?
- Qual o cronograma previsto de obras no local?
- Quem ficará responsável pela administração?

Justifico o pedido, tendo em vista que, atualmente algumas atribuições estão sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, como recolhimento de lixo da área externa. Acreditamos que, após a devida revitalização, o local possa ter uma “Integração intersetorial”, com a inclusão de atividades culturais e esportivas, em parceria com as Secretarias de Cultura e de Esportes, promovendo um trabalho em rede entre as pastas. Ressalta-se a necessidade de maior presença de profissionais operacionais e de investimentos por parte dessas secretarias, visto que a responsabilidade pelo espaço não deve recair exclusivamente sobre a Saúde. Também se faz necessário, visto que hoje não existe, a implantação de estacionamento em 45 graus destinado aos funcionários da Unidade de Saúde, bem como banheiros externos para uso do público que frequenta as atividades culturais e esportivas no local.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de outubro de 2025.

Ver. Renatinho Santiago
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003700340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.